

20º SALTO EM ALTURA 2025

02 de Abril de 2025

Regulamento

1. Entidade organizadora

1.1-A competição será organizada pelo Departamento de Educação Física, sob a coordenação do professor Paulo Gonçalves e faz parte este ano pela primeira vez do calendário oficial da Associação de Desportos da Ilha do Faial (ADIF).

2. Local de Realização

2.1-Esta actividade realizar-se-á no pavilhão do Complexo Desportivo Dr. Manuel de Arriaga.

3. Participantes

3.1-Podem participar todos os alunos da Escola Secundária Manuel de Arriaga e alunos convidados de outras escolas.

4. Escalões

4.1-Só existirão dois escalões - Feminino e Masculino.

5. Inscrições

5.1-As inscrições serão realizadas até às 20:00h do dia 30 de Março de 2025, através de um código QR disponibilizado nos cartazes da prova e junto dos professores de Educação Física.

5.2-O limite máximo de participantes é de **60 alunos**. Serão consideradas as inscrições por ordem de registo.

20º SALTO EM ALTURA 2025

02 de Abril de 2025

5.3-Caso haja mais do que 60 inscritos, os restantes inscritos, ficarão na situação de suplentes e serão admitidos na competição, se algum dos 60 primeiros, não se apresentar até 10' do início da prova.

6. Organização

6.1-Todos os elementos da organização estarão destacados com coletes.

7. Equipamento

7.1-Todos os participantes desta actividade devem utilizar o vestuário e o calçado apropriado para participarem neste concurso.

8. Juízes

8.1-Os juízes serão professores do Departamento de Educação Física e/ou alunos seleccionados pela Organização.

9. Regras

9.1-O Concurso disputa-se de acordo com as regras do Salto em Altura dos Jogos Desportivos Escolares, com a seguinte alteração:

-A partir do momento em que houver apenas 5 concorrentes em prova passarão a dispor de três tentativas a cada altura.

10. Competições

10.1- Serão consideradas as seguintes competições (Masculina/Feminina):

- Melhor Técnica
- Melhor Impulsão
- Melhor salto
- Pontos

20º SALTO EM ALTURA 2025

02 de Abril de 2025

-Record da Competição

10.2-A decisão dos alunos com a “Melhor Técnica” será tomada por uma comissão constituída pelo responsável da competição e dois outros professores do Departamento de Educação Física.

10.2.1-Caso existam vários alunos com uma excelente execução técnica deverá ser atribuído o prémio ao aluno mais novo!

10.3-Os vencedores da competição “Melhor Impulsão”, serão encontrados efectuando diferença entre a altura saltada e a altura do aluno (calçado).

Exemplo

Altura Saltada - Altura do Aluno = Resultado Final

1,55 - 1,55 = 0,00 - 1º

1,50 - 1,65 = -0,15 - 2º

10.4-Poderão ser verificadas as alturas dos três primeiros classificados, depois da competição ter terminado.

10.5-Os vencedores da competição “Masculina” e “Feminina”, serão determinados de acordo com as regras da Federação Portuguesa de Atletismo.

10.6-Os vencedores da competição “Pontos”, serão determinados de acordo com a seguinte fórmula:

Exemplo

Clas. Idade (Mais novo para o mais velho) + Clas. Altura do Aluno (Alunos mais baixo para o alunos mais alto) + Clas. Altura Saltada (Melhor resultado para o pior resultado) + Clas. Impulsão (Melhor resultado para o pior resultado) = Resultado Final

1º + 2º + 4º + 1º = 17 pts.

1º + 3º + 4º + 6º = 14 pts.

10.7-Os “Records da Competição” pertencem a:

-Masculinos - **Fábio Dias - 1,90m - 15 de Maio de 2018**

-Femininos - **Joana Pereira - 1,53m - 26 de Março de 2024**

-Melhor Impulsão Masculinos - **Diogo Bagaço - (+12cm) - 31 de Janeiro de 2013**

-Melhor Impulsão Femininos - **Joana Pereira - (-14cm) - 26 de Março de 2024**

20º SALTO EM ALTURA 2025

02 de Abril de 2025

11. Marcas

11.1- As marcas obtidas serão consideradas marcas oficiais da ADIF e Federação Portuguesa de Atletismo.

12. Prémios

12.1- Serão entregues certificados aos três primeiros classificados das várias competições, podendo um aluno acumular vários prémios no mesmo certificado.

13. Segurança

13.1- O Complexo Desportivo, possui um estojo de primeiros socorros que servirá se eventualmente acontecer algum acidente.

14. Casos Omissos

14.1-Todas as situações não previstas neste Regulamento, serão resolvidas pela entidade organizadora.

A Organização